DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 1 de novembro de 1985 — ANO X — Nº 209

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.005 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

Altera tarifa de táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante cobrança das seguintes tarifas:

TÁXI MIRIM E CONVENCIONAL

1. BANDEIRA 1 — Uso: das 06:00 às 22:00 horas.

Bandeirada Cr$ 5.000
Quilômetro Rodado Cr$ 2.400

2. BANDEIRA 2 — Uso:

- nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- nas "corridas" para o Aeroporto;
- aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- aos domingos e feriados;
- em estradas e vias não pavimentadas;
- nos percursos de estradas e vias pavimentadas onde houver sinalização permitindo o uso desta "Bandeira"; e
- em táxi "Convencional", com mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

Bandeirada Cr$ 5.000
Quilômetro Rodado Cr$ 3.120

Parágrafo Único — Para efeito deste artigo não serão consideradas como passageiros as crianças menores de 07 (sete) anos.

Art. 2º — Por volume, transportado no porta-malas cujas dimensões excedam 60 x 40 x 20 cm, o passageiro pagará Cr$ 1.500 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Parágrafo Único — O pagamento a que se refere este artigo será devido, também, pelo transporte de malas, caixas ou sacos de viagem, à razão de Cr$ 1.500 (um mil e quinhentos cruzeiros) para cada 15 (quinze) quilos de material.

Art. 3º — É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa", no vidro trazeiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Art. 4º — O motorista fica obrigado a mostrar ao passageiro a tabela da tarifa reajustada, independente de solicitação, antes de iniciar a corrida.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 1º de novembro de 1985, revogados os Decretos nºs 8.680, de 27 de junho de 1985, e 8.919, de 23 de setembro de 1985, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1985

97º da República e 26º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

DECRETO N.o 9.006 DE 01 DE novembro DE 19 85

Cria Comissão, na Secretaria de Serviços Públicos, para estudar mecanismo de fixação de tarifas de transporte coletivo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que a constante desvalorização da moeda impõe o reajustamento periódico das tarifas do transporte coletivo, a exemplo do que ocorre em relação aos demais serviços públicos;

considerando que o dispêndio mensal com o transporte no Distrito Federal tem percentual singular no país, atingindo o elevado índice de cerca de vinte e quatro por cento (24%), segundo estatística do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal;

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 4
GABINETE MILITAR 4
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
PROCURADORIA GERAL 9
TRIBUNAL DE CONTAS 9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

"MATRICULE SEU FILHO DE SETE ANOS NA REDE ESCOLAR DA FEDF DE 27.11 a 04.12.85"

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3" andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

considerando que é compromisso do Governo da Nova República iniciar a correção gradual dessa realidade, já a partir do próximo reajustamento tarifário a ser autorizado;

considerando que na fixação das novas tarifas devem prevalecer mecanismos que permitam viabilizar menores percentuais de aumentos;

considerando que a fração do custo social da tarifa que se pretende estabelecer deve ser distribuída entre o Governo, as empresas do ramo e os usuários de maior poder aquisitivo;

considerando, finalmente, que o reajustamento tarifário não cabe ser decidido unilateralmente, mas resultar de um consenso entre o Governo, as empresas operadoras do transporte coletivo e os usuários,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, uma Comissão com a incumbência de, no prazo de trinta dias, estudar o custo técnico das passagens e recolher subsídios para a fixação dos valores das tarifas do transporte coletivo.

Art. 2º - A Comissão, presidida pelo Secretário de Serviços Públicos, terá a seguinte composição:

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário do Governo

JANUÁRIO ELCIO LORENÇO
Representante do Ministério dos Transportes

LEANDRO AMARAL LOPES
Representante da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

BERNADETE BALARIN BRUNI
Representante da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados

FRANCISCO ALVES DE CASTRO VALADÃO
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/DF

PEDRO CELSO
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Representante da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

LAURINDO GONÇALVES DE SOUZA
Representante da Viação Pioneira/Planeta Ltda.

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Representante da Viação Planalto Ltda.

DÉCIO ROCHA
Representante da Viação Alvorada Ltda.

Parágrafo único - Participam ainda da Comissão, na qualidade de assessores para assuntos técnicos e administrativos, os servidores MARIO MAURÍCIO LOBO FILHO, ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e GETÚLIO GÓES FERRETI.

Art. 3º - O apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão será prestado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 4º - A participação nos trabalhos desta Comissão considera-se serviço público de natureza relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de novembro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com os artigos 3º, § 3º, e 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716, de 11 outubro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR a contar de 01.09.85, JONAS TORRACA, da função de Me

bro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Touring Club do Brasil.

Brasília, 01 de novembro de 1985

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n" 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1", do artigo 2" do Regimento aprovado pelo Decreto n" 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2" e 5" do Decreto n" 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

RECONDUZIR LUIZ ALVES DE SOUSA, à função de Membro-Suplente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2a. JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Brasília, 01 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRTITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n" 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1", do artigo 2", do Regimento aprovado pelo Decreto n" 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2" e 5" do Decreto n" 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

RECONDUZIR MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, à função de Membro da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

Brasília, 01 de novembro de 1985.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n" 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1", do artigo 2", do Regimento aprovado pelo Decreto n" 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2" e 5" do Decreto n" 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

RECONDUZIR EROTIDES ALVES DE CASTRO, Procurador Autárquico, à função de Membro da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 01 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 01 DENOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n" 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1", do artigo 2" do Regimento aprovadopelo Decreto n" 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2" e 5" do Decreto n" 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

RECONDUZIR JOSELITA VIANA E SILVA, Delegada de Polícia, à função de Membro-Suplente do Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI.

Brasília, 01 de novembro de 1985

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213, do Regulamento doCódigo Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n" 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1", dp artigo 2", do Regimento aprovado pelo Decreto n" 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2" e 5" do Decreto n" 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

RECONDUZIR MILTON BARBOSA RODRIGUES, Delegado de Polícia, à função de Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2a. JARI.

Brasília, 01 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n"3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n" 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1", do artigo 2" do Regimento aprovado pelo Decreto n" 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2" e 5" do Decreto n" 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR a Bacharela CORNELIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, Técnica de Administração, para exercer a função de Membro-Suplente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 01 de novembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n" 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n" 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com os artigos 3", § 3", e 4", do Regimento aprovado pelo Decreto n" 7.716, de 11 de outubro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Touring Club do Brasil.

Brasília, 01 de novembro de 1985.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE OLAVO DE CASTRO

Despachos

INTERESSADO: Soldado PM JOSE AFONSO DUARTE COELHO
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República.

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

INTERESSADO: 1" TENENTE PM WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Requisição para o Ministério Extraordinário para a Desburocratização.

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília, 31 de outubro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N": 030.004.103/85
INTERESSADO: VIPLAN
ASSUNTO: Defesa de Notificação.

APROVO a manifestação do Senhor Procurador-Geral, consoante com o Parecer n" 5.654/85 — 2a. SPR da Procuradoria Geral do Distrito Federal exarado no Processo n" 030.004.103/85, que conclui pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 31 de outubro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a" do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2" § 1", do Decreto n" 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de MARCELO MACHADO RAMOS, para Cr$ 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros).

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 3", do Decreto n" 3.466, 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MESQUITA, matrícula n" 26.384-2, Agente Administrativo, da FHDF, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1985

JOÃO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇAO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 24, do Regimento aprovado pelo Decreto n" 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a contar de 29 de outubro de 1985, nos termos do artigo 482, item "f" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor FRANCISCO SEBASTIÃO BATISTA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n" 72.379-7, Código NM-806, Referência NM-13, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, prestando serviço nesta Unidade Administrativa.

Núcleo Bandeirante, 29 de outubro de 1985

NIVARDO BARROS DE MACEDO
Diretor Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n" 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n" 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3" do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-23, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n" 10.563-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n" 030.010242/85,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO PEREIRA DUTRA, do cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Referência NM-20, matrícula n" 00.385-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n" 030.009.932/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1" da Lei n" 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3" do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1" da Lei n" 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, viúva, e temporária a MARIA APARECIDA FERNANDES, filha do ex-funcionário JOAQUIM

JOSÉ FERNANDES, Artífice de Mecânica, Código Art-501.B, Referência NM-16, matrícula nº 15.239-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.621/85,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 27 de agosto de 1985, publicada no 'Diário Oficial do Distrito Federal' nº 168, de 04 de setembro do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ANA MARIA DA SILVA, viúva, e temporária a LUZINEIDE VICENTE DA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA e SIMONE VICENTE DA SILVA, filhos do ex-funcionário LUIZ VICENTE DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-14, matrícula nº 15.393-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, na condição de pensionista temporária.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 27.827/74,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 207, de 03 de novembro do mesmo ano, referente à aposentadoria de AGNELLO PAZ SOBREIRA, Procurador do Distrito Federal, Classe "C", Código SJ-901.3, matrícula nº 16.585, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 04 de outubro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 190, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.370-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe do Serviço de Zoologia do Departamento Zoobotânico, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.708/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a INÊS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, viúva, e temporária a DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES, DAGMAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, DEUSDETINA OLIVEIRA MAGALHÃES, DULCE OLIVEIRA MAGALHÊS DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, DIONE DAS DORES LUIS DE OLIVEIRA e DELMA OLIVEIRA MAGALHÃES, filhas do ex-funcionário SEBASTIÃO LUIZ MAGALHÃES, Artífice de Obras Civis, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-23, matrícula nº 13.051-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 007.108/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de RUBENS BEZERRA CÂMARA, Escriturário, nível 10, matrícula nº 12.046-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 25.368-5, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HAROLDO MENDES, Chefe da Seção de Recursos Materiais da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula 15.114-9 Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30.11.85.

Brasília, 31 de outubro de 1985

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES, Motorista Oficial, matrícula 01.502-4, Código TP-601, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula 01.310-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01 à 30.11.85.

Brasília, 31 de outubro de 1985

RONALDO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMÉRICO RIBEIRO BRASIL, Chefe da Central de Comunicação Administrativa/DDCA/SEA, matrícula 13.843-6, Código DAI-111.3, para substituir ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO, Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa do Departamento de Doc. e Com.

Administrativa/SEA, matrícula 08.888-9, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1985.

Brasília, 29 de outubro de 1985

GEDEAM CAMPELO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇAO E COMUNICAÇAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR, pelo zelo, dedicação e bom desempenho demonstrados durante as comemorações da Semana do Livro e da Biblioteca no âmbito deste Departamento, no período de 23 a 29 de outubro de 1985, as servidoras abaixo relacionadas:

— Maruska Techmeier — Bibliotecária
— Luciene Coelho de Araújo Muller — Bibliotecária
— Mary Izabel de Sousa — Agente Administrativo
— Lucimeire Bragança de Vasconcelos — Datilógrafa

Brasília, 30 de outubro de 1985

GEDEAM CAMPELO NUNES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇAO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º.11.85, LUCIENIO MONTEIRO MARANHAO, Agente Administrativo, matrícula 12.480-X, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle e Ocupação, Código DAI-111.3, da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 30 de outubro de 1985

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01716-7, Código Art-502, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PIO BATISTA DE MORAIS, Encarregado de Lanternagem da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas — CSTI — SEA, matrícula 16605-7, Código DAI-111.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24.10 à 07.11.85.

Brasília, 29 de outubro de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, e o que consta do Processo nº 052.468/83,

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor constante do quadro anexo, a indenização de transporte a que se refere o Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, no valor de Cr$ 162.750 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), a contar de 1º de outubro de 1985, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 8.729, de 17 de julho de 1985.

2. A Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Brasília, 24 de outubro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1985

ORGÃO SOLICITANTE	N O M E	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO (MENSAL)
Divisão da Receita de Taguatinga	LIBANIO DE AZEVEDO JACINDO	25.253-6	Fiscalização externa em firmas desta circunscrição fiscal. Levantamentos fiscais em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Conferências de lançamentos de documentos nos livros fiscais, lavratura de auto infração e/ou notificação, fiscalização especial em estabelecimentos comerciais, representação para efeito de suspensiva e atividades especiais

PROCESSO Nº: 053-000.432/85
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 10.013.660 (dez milhões, treze mil e seiscentos e sessenta cruzeiros), em favor do servidor ADILSON DA COSTA DIAS e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de outubro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 040-003.872/85
INTERESSADO: NÚCLEO REGIONAL DO DENTEL EM BRASÍLIA

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 3.866.386 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros), em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa — SEF, para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de outubro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054-001.037/85
INTERESSADO: IVO COUTINHO E OUTROS

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 4.412.792 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros), em favor do servidor IVO COUTINHO e outros, correndo a despesa à conta do Elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de outubro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054.001.040/85
INTERESSADO: JADIR COSTA E OUTROS

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372 de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 1.079.767 (hum milhão, setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), em favor de JADIR COSTA e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de outubro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 011.000.597/84
INTERESSADO: CAESB

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr$ 8.436.481 (oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de outubro de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BATISTA DE MORAES, Agente Administrativo, matrícula 01.615-2, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais/COSAP, matrícula 07.799-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de novembro de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1985

ADENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar, para Cr$ 4.100.000 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), a retribuição mensal de MARIA JOSÉ CUNHA, matrícula nº 25.769-9, ocupante de função de Assessoramento Superior desta Secretaria.

Brasília, 01 de novembro de 1985.

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA ARAÚJO DE MELO, para exercer Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 4.100.000 (quatro milhões e cem mil cruzeiros).

Brasília, 01 de novembro de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 23.10.85 — 71-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 026/85-D.A.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FÁBIO JOSÉ SILVA DE VASCONCELOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.215, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais, durante o período de licença médica do titular, de 15 a 29.10.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de outubro de 1985

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 29.10.85 — 74-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 055/85-D.I.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CIRLAINE LEITÃO BARROSO, Advogada, matrícula nº 11.039, da TEP, para responder pela Chefia da Divisão Imobiliária, durante o período de licença médica do titular, de 17 a 31.10.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de outubro de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 29.10.85 – 73-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item X, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. EMMANUEL PEDROSA FILHO, Diretor Administrativo, para responder pela Diretoria Imobiliária, na ausência de seu titular, a partir do dia 29.10.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de outubro de 1985

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUVENIL DE PAULA E SILVA, Motorista Oficial, matrícula 11.442-1, Código TP-601.S, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGENOR RODRIGUES DA CAMARA, Chefe da Seção de Transportes, matrícula 16.614-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01. à 30.11.85.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1985

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Diretor Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 020; JAZIGO: 105; SETOR: – CEMITÉRIO: 2ª CIRCUNSCRIÇAO GAMA – DF:
OCUPANTE: CARLINDO GUIMARAES CEZAR
REQUERENTE: BENEDITA PEIXOTO CESAR

Brasília, 24 de outubro de 1985

WILSON ANDRADE
Chefe do Gabinete

(Republicado por haver saído com incorreção no DO-DF nº 204, de 24.10.85, pág. 05.).

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE:

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 041 DE 20 DE SETEMBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

INSTITUIR COMISSÃO com o fim de organizar, em todos os detalhes, a I SIPAT – SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 20 de setembro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 042 DE 20 DE SETEMBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados em anexo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída pela Ordem de Serviço "SLU" nº 041, de 20 de setembro de 1985.

Brasília, 20 de setembro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ANEXO A QUE SE REFERE A O.S. Nº 042/85-SLU

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
79.068-0	MÁRCIO ANTONIO LUCAS MAURMO	Chefe da Seção de Medicina Higiene e Segurança do Trabalho
78.639-X	LEONARDO DECINA LATERZA	Engenheiro da Gerência de Operações
79.803-7	NAPOLEÃO FILHO DE F. QUEIORZ	Gerente da Gerência de Transportes e Equipamentos
02.334-5	ALFREDO MODESTO DA COSTA	Encarregado de Limpeza Pública
73.258-3	JOÃO EVANGELISTA DE S. COSTA	Agente de Limpeza Pública
73.309-1	ANTONIO LUIZ DA SILVA	Agente Administrativo
79.906-8	LAÉRCIO ALTINO G. DE ANDRADE	Agente de Limpeza Pública

PROCESSO Nº: 094.001133/85-SLU
INTERESSADO: MÁRCIO ANTONIO LUCAS MAURMO
ASSUNTO: Requisição de diárias nº 007/85-SLU

CONCEDER 05 (cinco) diárias de viagem para o servidor MÁRCIO ANTONIO LUCAS MAURMO, matrícula nº 79.068-0, Chefe da Seção de Medicina Higiene e Segurança do Trabalho, para o período de 14 a 18 do corrente, no valor unitário de Cr$ 183.817 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), que se deslocará para Fortaleza-CE, para participar do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA.

Publique-se.

Brasília, 01 de outubro de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040000162/85
Nº REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 018/85-SAP
INTERESSADO: JOSÉ ZANINE CALDAS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 5 1/2 (cinco e meia) diárias, ao servidor JOSÉ ZANINE CALDAS, Assessor do Gabinete do Secretário, matrícula nº 26.377-X, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para manter contatos com o Urbanista Sr. Lucio Costa, na cidade do Rio de Janeiro, para estudar a implantação do Projeto sobre Agro-vilas no Distrito Federal, no período de 30/10 à 04/11/85.

Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 1985

ROBERTO MARAZI
Chefe de Gabinete Respondendo

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral — SAP
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, período de 01 a 31 de outubro de 1985.

AUTORIZO, nos termos dos artigos 2" e 3" do Decreto n" 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 31 de outubro de 1985
ROBERTO MARAZI
Chefe de Gabinete SAP
Respondendo

QUADRO O QUAL REFERE-SE O DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 1.985, RELATIVO À GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	NÚMERO DE HORAS
01.805-8	NELDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	44
09.327-0	JUSTINO MUNIZ FREIRE		28
11.132-5	ARMINDO XAVIER DE OLIVEIRA	AUX. OP. AGROPECUÁRIA	44
22.487-1	FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	44
24.814-2	MARIA DE FÁTIMA URCINO FERREIRA	DATILÓGRAFO	44

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3" da Portaria PMDF n" 020, de 08 de outubro de 1985;

RESOLVE:

Conceder ao 3" SGT PM TC ABELARDO SANTOS RAMOS — mat. 03.936-5, o adiantamento previsto no art. 76, § 3" da Lei n" 5.619, de 03 de novembro de 1970, no valor de Cr$ 890.850.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM
Diretor Eventual

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n" 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Mandar ter exercício na 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 18 de outubro de 1985, o Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, Doutor NORALDINO LADEIRA, matrícula n" 00.892-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto n" 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acréscimo de até 60 (sessenta) horas suplementares mensais ao servidor ROBERTO DOS SANTOS SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-21, matrícula n" 22.891-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, no período de 21.10.85 a 31.12.85.

Brasília, 31 de outubro de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n" 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 18.806-9, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1985

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1985

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n" 05/83, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 18.806-9, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1985

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 03, de 29 de março de 1985, que regulamenta a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária do Distrito Federal prevista no Decreto-lei nº 2.261, de 12 de março de 1985.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fundamento no art. 1º do Decreto-lei número 2.261, de 12 de março de 1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.036/85,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Plenário:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução nº 03, de 29 de março de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A gratificação a que alude esta Resolução será concedida nas seguintes bases e condições, respeitado o percentual máximo fixado pelo Decreto-lei nº 2.261, de 1985:

I - 70% (setenta por cento), no caso de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança incluídos no Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e aos exercentes de função de direção pertencentes ao Grupo-Direção e Assistência Intermediárias;

II - 65% (sessenta e cinco por cento) ao ocupante de função de assistência incluída no Grupo-Direção e Assistência Intermediárias;

III - de 60% (sessenta por cento) a 70% (setenta por cento) aos demais Técnicos de Controle Externo, segundo critérios definidos em ato do Presidente do Tribunal, ressalvado o disposto no inciso IV.

IV - 35% (trinta e cinco por cento) aos Técnicos de Controle Externo, enquanto perdurar o período de

treinamento em serviço, limitado ao prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do efetivo exercício na categoria respectiva".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigorando os efeitos financeiros a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Brasília - DF, em 30 de outubro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, do art. 2º da Resolução 03, de 29 de março de 1985, com a nova redação que lhe foi dada pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1985,

R E S O L V E :

I - A concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária do Distrito Federal, nos percentuais previstos no inciso III do art. 2º da Resolução nº 03, de 29 de março de 1985, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1985, obedecerá os seguintes critérios:

a) cada Inspetoria de Controle Externo disporá, para atribuição aos Técnicos de Controle Externo, de um total de pontos percentuais equivalente ao número de técnicos nela lotados multiplicado por 65% (sessenta e cinco por cento), ressalvado o disposto na alínea b;

b) para o cálculo do total de pontos percentuais de que cada Inspetoria de Controle Externo disporá, serão excluídos os Técnicos de Controle Externo em fase de treinamento em serviço, a que alude a Resolução nº 13, de 30 do corrente;

c) os pontos a que se refere a alínea a serão distribuídos entre os Técnicos de Controle Externo de modo que, observados, individualmente, os percentuais — mínimo de 60% (sessenta por cento) e máximo de 70% (setenta por cento) —, em nenhuma hipótese a soma resultante dessa distribuição ultrapasse o total de pontos disponível de cada Inspetoria de Controle Externo;

d) a distribuição dos pontos na forma indicada na alínea c, processar-se-á à vista de avaliação mensal de desempenho, na qual se levará em conta, além da realização, de forma sistemática, de atividades externas, a execução de trabalhos de natureza complexa e outros, resultando daí evidente proveito para o controle externo;

e) a avaliação de desempenho em cada Inspetoria de Controle Externo será feita pelo seu titular em conjunto com os Chefes de Divisão, no final de cada mês.

II - Verificando-se alteração do número de técnicos lotados em qualquer das Inspetorias de Controle Externo serão procedidos, se for o caso, os ajustes necessários na distribuição dos pontos percentuais, de modo a observar-se, sempre, o disposto na alínea a.

III - Os pontos percentuais que vierem a ser concedidos, por ato do Presidente do Tribunal, mediante proposta dos Inspetores de Controle Externo, vigorarão até a ocorrência de nova avaliação de desempenho, salvo se mantidos os percentuais da avaliação anterior ou na hipótese prevista no item II acima.

IV - No caso de retorno de afastamento não previsto no § 1º do artigo 3º da Resolução nº 03, de 29 de março de 1985, o Técnico de Controle Externo fará jus à Gratificação de Desempenho no percentual de 60% (sessenta por cento) até o último dia do mês da primeira avaliação que se seguir ao período de 30 (trinta) dias do retorno.

V - A primeira avaliação de desempenho, na forma desta Portaria, deverá ser feita até o dia 05 de novembro do corrente ano, correspondendo ao mês de outubro

VI - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigorando os efeitos financeiros a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Brasília - DF, em 31 de outubro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL.

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/85

CONVENENTES
02 1º DISTRITO FEDERAL / SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
.092.003.870/85	01.11.85	31.12.88	25.000.000.000

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- O presente Convênio tem por objeto a execução de obras destinadas a recuperação do Lago Paranoá, compreendendo:

1- Execução das adaptações e ampliações das Estações de Tratamento de Esgotos/ETE SUL e NORTE.

2- Aquisição de equipamentos destinados às ETE's e Elevatórias.

3- Execução de ligações prediais, redes coletoras, interceptores, emissários e Elevatórias de Esgotos em diversos setores localizados dentro da Bacia do Paranoá.

4- Travessias subaquáticas para transporte de esgotos SHI/SUL e NORTE.

5- Fica atribuida ao presente Convênio a taxa de administração de 7,03% (sete vírgula três por cento) calculado sobre os faturamentos apresentados.

21.11.85

08 VALOR POR EXTENSO
(VINTE E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10 PROJETO/ATIVIDADE 2.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do DF
11 TAXA DE ADM. % 7,03

12 ELEMENTO DE DESPESA
13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
097/85-SSP	25.000.000.000		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário de Serviços Públicos
~~Delegação de Competência Contida no Art. 15 do Decreto nº 8.372 de 28.12.84~~

23 2º CONVENENTE
LAELIO LADEIRA DE SOUZA
Superintendente-CAESB

MARCOS DECAT FRANÇA
Diretor de Administração e Planejamento-CAESB

TESTEMUNHAS
24 25

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, realizará licitação para aquisição de bens, abaixo discriminados:

a) Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 003/85.

b) Objeto: Aquisição de 140.000 metros de Cretone e 30.000 metros de Algodão Crú.

c) Data e hora de abertura:
• Habilitação: 19/11/85 às 08:30
• Propostas: 22/11/85 às 08:30
d) Preço do Edital: 02 (ORTN)
e) Capital mínimo: Cr$ 800.000.000 (oitocentos milhões de cruzeiros).
g) Caução: Cr$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros).
h) Endereço para informações: Edifício Sarah Kubitchek (Pioneiras Sociais), sala 707 telefone: 2250070, ramal 2545 ou 2540 Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1985

VANDERLEI RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL

8º _ EDITAL

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, NOTIFICA, as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" — ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos — para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei nº 6.766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

1. ANNIBAL ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO — "QUINTAS DO CONDE" — Fazenda Santo Antônio.
2. FAZENDA — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS — "CHACARAS SANTA PRISCA" — Fazenda Santa Bárbara.
3. JOSÉ MARIA RODRIGUEZ e seu Procurador CARLOS ALBERTO SABBA — "RANCHO PARAISO" — Fazenda Santo Antônio.
4. JOSÉ MARIA RODRIGUEZ e seu Procurador CARLOS ALBERTO SABBA — "RANCHO PARAISO-CONDOMINIO PRIVE" — Fazenda Santo Antônio..
5. TERRASUL AGROINDUSTRIA e COMÉRCIO LTDA — "LOTEAMENTO NA GLEBA Nº 04/493, DO NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO" -Projeto Integrado de Colonização Agrícola Alexandre Gusmão.
6. DAVID AVELINO RIBEIRO — "LOTEAMENTO NA FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA — 2ª etapa" — Fazenda Ponte Alta de Cima.
7. LUIZ COSTA LEONART e ESPOSA — "LOTEAMENTO NA FAZENDA PONTE ALTA - Fazenda Ponte Alta.
8. CARLOS ALBERTO SABBA — "CONDOMINIO RURAL PRIVE QUINTAS DA AMIZADE" — Fazenda Santo Antônio.
9. WENCESLAU GOMES DA SILVA e ODILA BEATRIZ DEIROZ DA SILVA — "CHACARAS LAGOA BONITA" — Fazenda Lagoa Bonita.
10. CARLOS ALBERTO MAIA — "REPARCELAMENTO DE PARTE DO LOTEAMENTO PONTE ALTA DE CIMA" — Fazenda Ponte Alta de Cima.

RETIFICAÇÃO DO 7º _ EDITAL — ítem 6.
Por equívoco desta Secretaria, quanto à localização do empreendimento:

— CASARÃO IMÓVEIS e EMPREENDIMENTOS LTDA/ CARLOS AUGUSTO SENISE — RECANTO DAS AMARALINAS — Fazenda Manoel Dias.

Brasília, 1º de novembro de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

(Dias, 01, 4 e 5)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE INATIVO
EDITAL Nº 01/DI/DAP./85 — CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE INATIVO, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 705, de segunda à sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

01 — FRANCISCO DAS CHAGAS REIS — matrícula nº 00.426-X — Processo nº 030.002703/85 — Valor Cr$ 80.780;

02 — JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA — matrícula nº 16.514-X — Processo nº 030.001778/85 — Valor Cr$ 503.668;

03 — PEDRO PEREIRA DE SOUZA — matrícula nº 17.508-0 — Processo nº 030.006675/85 — Valor Cr$ 393.129;

04 — AMADEU CAETANO MACHADO — matrícula nº 13.168-7 — Processo nº 030.005042/85 — Valor Cr$ 337.770;

GERALDO COSTA
Divisão de Inativos
Chefe

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/85

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS

DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 1985
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da TERRACAP — Térreo/Bloco "F" — SAIN — EDIFICIO TERRACAP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TERRACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta dos interessados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Portaria do Edifício Sede da TERRACAP, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

Brasília, 31 de outubro de 1985

FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/85

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à aquisição de Material Permanente para Combate a Incêndio e Prevenção de Sinistro; Material para uso em Hospital; Material para uso Doméstico e Móveis em Geral, a realizar-se às 09:30 horas do dia 11 de novembro de 1985, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "D", nº 104, nesta Capital.

WALDIR ALVES PINHEIRO, Coronel BM
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PASSEIOS EM CONCRETO, NAS QUADRAS EXTERNAS 17, 28, 30, 32, 34 e 36, NO GUARÁ II — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 282.214.000 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATORZE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 097/85-ADM. REGIONAL DO SRIA — PUBLICADO NO DO/DF DE 21.10.85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 3.4 — Meios-Fios e Passeios — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 08 de novembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizado no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 83.553 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 06 de novembro de 1985.

Brasília, 31 de outubro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 248/85-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 05 a 07.11.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido, e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Berenice Paula Casimiro Batista	7º	Agente de Turismo - Francês
02	Maria Cléa Leite Cunha	709	Teledigifonista
03	Francisco Bento dos Santos	9º	Art. Mecânica - Motores a Combustão

Brasília, 31 de outubro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 249/85-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 05 a 07.11.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Marinez Saraiva Lima	237º	Ag. Administrativo
02	Vera Lúcia Leopoldino Oliveira	238º	Ag. Administrativo
03	Jorge Águias de Miranda	239º	Ag. Administrativo
04	Amauri José Lara	240º	Ag. Administrativo
05	Conceição de Maria Cavalcante de Amorim	241º	Ag. Administrativo
06	Sonia Regina Mello	242º	Ag. Administrativo
07	Waldimir Aragão Cutrim	243º	Ag. Administrativo
08	Maria Aparecida Correa da Silva	244º	Ag. Administrativo
09	Iremar Paulino da Silva	245º	Ag. Administrativo
10	Germano Crisóstomo Frazão	246º	Ag. Administrativo
11	Maria de Lourdes Silva	247º	Ag. Administrativo
12	Veronica Araújo de Lima	248º	Ag. Administrativo
13	Júlio Cesar Mota	249º	Ag. Administrativo
14	Irene Nunes dos Santos	250º	Ag. Administrativo
15	Francirene Coimbra	251º	Ag. Administrativo
16	Francisco Cláudio Salles	306º	Agente de Portaria

Brasília, 31 de outubro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

Caso sua roupa seja atingida por FOGO, não corra. Jogue-se no chão e role, ou envolva-se num pano.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/GDF
TEL. 223-0653

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País.
Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo.
Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recicla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil.
Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.

OS CINCO PONTOS.
• LIBERDADE
• DESENVOLVIMENTO
• OPÇÃO SOCIAL
• IDENTIDADE CULTURAL
• SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA

FUNCEP

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Presidente José Sarney